



Guarapari, 22 de setembro de 2025.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1687/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: Veto parcial ao Projeto de Lei Nº. 080/2025,

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Redação e Justiça, pelo voto de seu membro, manifesta-se pelo **não acolhimento do Veto Parcial nº 011/2025 ao Projeto de Lei Nº. 080/2025**, que dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis e dá outras providências. registrando-se a ausência da Relatora na reunião deliberativa e abstenção de Voto por parte da Presidente, que é a autora da matéria.

Aguardando os parlamentares assinarem o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares

